



**PORTARIA Nº: 168/2024**

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO  
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Nº: 002/2024.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação dos candidatos do supramencionado Processo Seletivo que não se apresentaram em tempo hábil para assumir a vaga do cargo ao qual foram convocados:


<b>NOMES DO CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
Renata Resende Silva Macedo	Assistente Social

<b>NOMES DO CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
Flaviane Lopes Gonçalves	Auxiliar Administrativo II

<b>NOMES DO CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
Rafaela Ferreira de Almeida Vieira	Educador em Saúde

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 24 de maio de 2024.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

